

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

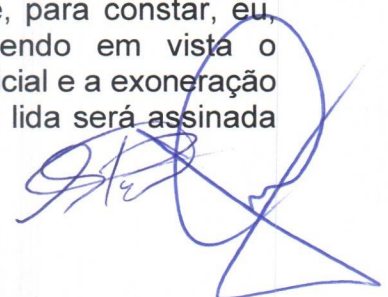
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 03/2026

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil vinte e seis (11/02/2026), às 19h:30m., foi realizada a **1ª Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, convocada através da Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2026. O Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA** declarou a sessão aberta sob a proteção de Deus, procedendo-se à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, conduzida pelo Vereador Moacir José da Silva. A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono Da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira Do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço Da Silva, José Luiz Dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José Da Silva e Sergio Rodrigues. **EXPEDIENTE** Foram apresentados o **PROJETO DE LEI N° 08/2026**. *Autoria do Prefeito Municipal - SUMULA*. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e de outras providências. **EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2026**. *Autoria da Comissão de Justiça e Redação*: Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 8/2026. Altera texto original do artigo 1º do Projeto de Lei nº 8/2026. **EMENDA ADITIVA N° 01/2026**. *Autoria do Vereador Edyelson da Silva Cano*. **SUMULA**: Acresce o inciso 1 ao 30 ao artigo 1 do Projeto de Lei nº 8 /2026. **PROJETO DE LEI N° 20/2026**, *Autoria do Prefeito Municipal - SUMULA*: autoriza crédito adicional suplementar de até R\$ 27.351,45 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos); **PROJETO DE LEI N° 21/2026**. *Autoria do Prefeito Municipal - SUMULA*: Autoriza crédito adicional suplementar de até R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); **PROJETO DE LEI N° 22/2026**. *Autoria do Prefeito Municipal - SUMULA*: autoriza crédito especial de até R\$ 2.027.909,71 (dois milhões e vinte e sete mil novecentos e nove reais e setenta e um centavos); **PROJETO DE LEI N° 23/2026**. *Autoria do Prefeito Municipal - SUMULA*: autoriza crédito especial de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e o **PROJETO DE LEI N° 24/2026**. *Autoria do Prefeito Municipal - SUMULA*: autoriza crédito especial de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **ORDEM DO DIA**. Realizada a leitura de todos os projetos constantes do Expediente, foram apresentadas para apreciação as Atas da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2026, às 19h30min, e da 2ª Sessão Extraordinária, realizada na mesma data, às 20h15min. O Vereador Edyelson da Silva Cano solicitou a dispensa da leitura das referidas atas. O Senhor Presidente colocou o pedido em apreciação, questionando se todos estavam de acordo. Não havendo manifestação contrária, colocou as atas em votação, nos seguintes termos: "Os Vereadores que aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários se manifestem." Sendo assim, foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à análise e deliberação das proposições constantes na pauta: Emenda Modificativa nº 01/2026 e da Emenda Aditiva nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº 08/2026, as quais foram aprovadas em primeira votação por unanimidade. Na sequência, o Projeto de Lei nº 08/2026, juntamente com suas respectivas emendas, foi aprovado em primeira votação por unanimidade e posteriormente os Projetos de Lei nº 20/2026, nº 21/2026, nº 22/2026, nº 23/2026 e nº 24/2026 foram igualmente aprovados em primeira votação por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, Eduardo Bono da Silva, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Eduardo Bono da Silva – Presidente -----

Moacir José da Silva – 1° Secretário -----

Sergio Rodrigues – 2° Secretário -----